



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022,
Segunda-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	MARCOS ANTONIO FONSECA SILVA RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

LEI COMPLEMENTAR Nº 399, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre alterar o anexo I da Lei Complementar nº 395, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005, na estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1. Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 395, de 4 de agosto de 2022, que modifica a Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Art. 2º. As demais disposições da Lei Complementar nº 395, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 12 de agosto de 2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

ANEXO I

DESCRIÇÃO, REQUISITOS, QUANTIDADE DE VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	CARGO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
b.1	DAS/1	Secretário(a) Municipal de Saúde CBO 1114-15	Nível Superior completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 16.285,69	08 horas
b.1.1	DAS/2	Secretário(a) Municipal de Saúde Adjunto CBO 1114-15	Nível Superior completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 12.214,27	08 horas
b.1.1.1.1	DAS-4	Diretor(a) Executivo de Gestão de Conselhos CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.2	DAS-1	Diretor Geral da Rede Hospitalar e Urgência e Emergência CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 13.015,39	08 horas
b.1.1.2.1	DAS-3	Coordenadoria de Enfermagem do Hospital Dr. Antônio dos Santos Muniz CBO 1114-15	Diploma de Curso Superior em Enfermagem – Bacharelado e registro no Conselho Regional de Classe/ COREN/MT.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.2.1.1	DAS-5	Núcleo de Apoio à Gestão do Hospital Dr. Antônio dos Santos Muniz CBO 1114-15	Nível Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 2.819,59	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

b.1.1.2.1.2	DAS-1	Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz CBO 1114-15	Graduação em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina / CRM/MT	01	R\$ 13.015,39	08 horas
b.1.1.2.1.3	DAS-3	Coordenadoria de Gestão Farmacêutica do Hospital Dr. Antônio dos Santos Muniz CBO 1114-15	Graduação em curso superior de Farmácia; Registro no Conselho Regional de Farmácia.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.2.1.4	DAS-4	Divisão em Assistência Social do Hospital Antônio dos Santos Muniz	Diploma de Curso Superior e Assistência Social; Registro no Conselho Regional de Classe/CRESS/MT	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.2.2	DAS-3	Coordenadoria de Enfermagem do Hospital Municipal Crystyan Mary CBO 1114-15	Diploma de Curso Superior em Enfermagem – Bacharelado e registro no Conselho Regional de Classe/ COREN/MT.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.2.2.1	DAS-5	Núcleo de Apoio à Gestão do Hospital Crystyan Mary CBO 1114-15	Nível Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 2.819,59	08 horas
b.1.1.2.2.2	DAS-1	Diretor Técnico do Hospital Municipal Crystyan Mary CBO 1114-15	Graduação em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina / CRM/MT	01	R\$ 13.015,39	08 horas
b.1.1.2.2.3	DAS-3	Coordenadoria de Gestão Farmacêutica do Hospital Municipal Crystyan Mary CBO 1114-15	Graduação em curso superior de Farmácia; Registro no Conselho Regional de Farmácia	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.2.3	DAS-3	Coordenadoria de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento - UPA CBO 1114-15	Diploma de Curso Superior em Enfermagem – Bacharelado e registro no Conselho Regional de Classe/ COREN/MT.	01	R\$ 5.754,78	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

b.1.1.2.2.4	DAS-4	Divisão em Assistência Social do Hospital Municipal Crystyan Mary	Diploma de Curso Superior e Assistência Social; Registro no Conselho Regional de Classe/CRESS/MT	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.2.3.1	DAS-5	Núcleo de Apoio à Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA CBO 1114-15	Nível Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 2.819,59	08 horas
b.1.1.2.3.2	DAS-1	Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento – UPA CBO 1114-15	Graduação em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina / CRM/MT.	01	R\$ 13.015,39	08 horas
b.1.1.2.3.3	DAS-1	Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento – UPA CBO 1114-15	Graduação em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina / CRM/MT.	01	R\$ 13.015,39	08 horas
b.1.1.2.3.4	DAS-3	Coordenadoria de Gestão Farmacêutica da Unidade de Pronto Atendimento – UPA CBO 1114-15	Graduação em curso superior de Farmácia; Registro no Conselho Regional de Farmácia	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.2.4	DAS-3	Coordenadoria de Enfermagem do Pronto Atendimento Infantil CBO 1114-15	Diploma de Curso Superior em Enfermagem – Bacharelado e registro no Conselho Regional de Classe/ COREN/MT.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.2.3.5	DAS-4	Divisão em Assistência Social do da Unidade de Pronto de Pronto Atendimento – UPA	Diploma de Curso Superior e Assistência Social; Registro no Conselho Regional de Classe/CRESS/MT	01	R\$ 3.815,21	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

b.1.1.2.4.1	DAS-5	Núcleo de Apoio à Gestão do Pronto Atendimento Infantil CBO 1114-15	Nível Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 2.819,59	08 horas
b.1.1.2.4.2	DAS-1	Diretor Técnico do Pronto Atendimento Infantil CBO 1114-15	Graduação em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina / CRM/MT	01	R\$ 13.015,39	08 horas
b.1.1.2.4.3	DAS-3	Coordenadoria de Gestão Farmacêutica do Pronto Atendimento Infantil CBO 1114-15	Graduação em curso superior de Farmácia; Registro no Conselho Regional de Farmácia	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.2.4.4	DAS-4	Divisão em Assistência Social do Pronto Atendimento Infantil.	Diploma de Curso Superior e Assistência Social; Registro no Conselho Regional de Classe/CRESS/MT	01	R\$ 3.815,21	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

b.1.1.3	DAS-3	Assessoria de Comunicação Social CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
----------------	-------	---	---	----	---------------------	----------

b.1.1.4	DAS-3	Coordenadoria Geral da Ouvidoria do SUS CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
---------	-------	--	---	----	---------------------	----------

b.1.1.5	DAS-3	Assessoria Jurídica em Saúde CBO 1114-15	Diploma de Curso Superior em Direito/Bacharelado; Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.	03	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.5.1	DAS-7	Assessoria de Apoio em Feitos Gerais em Saúde CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	02	R\$ 1.823,97	08 horas
b.1.1.6	DAS-3	Assessoria de Gabinete I CBO 1114-15	Nível Superior completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.7	DAS- 4	Assessoria de Gabinete II CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

b.1.1.8	DAS – 3A	Superintendência de Atenção Primária; CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 6.970,96	08 horas
b.1.1.8.1	DAS-3	Supervisor de Distrito Sanitário CBO 1114-15	Diploma de Curso Superior em Enfermagem – Bacharelado e registro no Conselho Regional de Classe/ COREN/MT	06	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.8.1.1	DAS-4	Divisão de Atenção à Saúde CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.8.1.1.1	DAS-5	Núcleo de Apoio à Saúde da Família CBO 1114-15	Nível Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 2.819,59	08 horas
b.1.1.8.1.1.2	DAS-5	Núcleo de Suporte à Saúde da Família CBO 1114-15	Nível Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 2.819,59	08 horas

b.1.1.8.2	DAS-3	Departamento de Ações Programáticas CBO 1114-15	Nível superior completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.8.2.1	DAS-3	Assessoria de Programas Estratégicos de Saúde CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	02	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.8.2.1.1	DAS-7	Assessoria de Apoio em Programas Estratégicos da Saúde	Nível Médio Completo ou experiência comprovada.	02	R\$ 1.823,97	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

		CBO 1114-15				
--	--	-------------	--	--	--	--

b.1.1.8.3	DAS-3	Departamento de Assistência Farmacêutica CBO 1114-15	Graduação em curso superior de Farmácia; Registro no Conselho Regional de Farmácia do Mato Grosso.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.8.3.1	DAS-3	Coordenadoria Farmacêutica de Unidade de Saúde CBO 1114-15	Graduação em curso superior de Farmácia; Registro no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso.	08	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.8.3.1.1	DAS-7	Assessoria de Apoio em Assistência Farmacêutica CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	10	R\$ 1.823,97	08 horas

b.1.1.9	DAS – 3A	Superintendência de Administração Sistêmica CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 6.970,96	08 horas
b.1.1.9.1	DAS-3	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.9.1.1	DAS-4	Divisão de Gestão de Almoxarifado CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.9.1.1.1	DAS-7	Assessoria de Apoio em Gestão de Almoxarifado	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 1.823,97	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

		CBO 1114-15				
b.1.1.9.1.2	DAS-4	Divisão de Gestão de Patrimônio CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.9.1.2.1	DAS-7	Assessoria de Apoio em Gestão de Patrimônio CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 1.823,97	08 horas
b.1.1.9.1.3	DAS-3	Coordenação de Gestão Farmacêutica do Almocharifado CBO 1114-15	Graduação em curso superior de Farmácia; Registro no Conselho Regional de Farmácia.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.9.2	DAS-3	Departamento de Planejamento e Orçamento CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.9.2.1	DAS-4	Divisão Geral do SIOPS CBO 1114-15	Ensino Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.9.2.2	DAS-4	Divisão de Planejamento e Orçamento CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

b.1.1.9.2.2.1	DAS-5	Núcleo de Apoio ao Planejamento e Orçamento CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 2.819,59	08 horas
b.1.1.9.3	DAS-3	Departamento Administrativo e Financeiro CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.9.3.1	DAS-4	Divisão de Levantamento de Preços e Termos de Referência CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.9.3.1.1	DAS-5	Núcleo de Apoio de Levantamento de Preços CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 2.819,59	08 horas
b.1.1.9.3.2	DAS-4	Divisão de Contabilidade CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.9.3.2.1	DAS-5	Núcleo de Apoio a Contabilidade CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 2.819,59	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

b.1.1.9.3.3	DAS-4	Divisão de Finanças CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.9.3.3.1	DAS-5	Núcleo de Apoio às Finanças CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 2.819,59	08 horas
b.1.1.9.3.4	DAS-4	Divisão de Administração CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.9.3.4.1	DAS-5	Núcleo de Apoio à Administração CBO 1114-15	Ensino Médio completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 2.819,59	08 horas
b.1.1.10	DAS-3A	Superintendência de Saúde Bucal CBO 1114-15	Ensino Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 6.970,96	08 horas
b.1.1.10.1	DAS-7	Assessoria de Apoio em Saúde Bucal CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	02	R\$ 1.823,97	08 horas
b.1.1.11	DAS – 3A	Superintendência de Engenharia/ Arquitetura/ Mecânica e Manutenção CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 6.970,96	08 horas
b.1.1.11.1	DAS-3	Departamento de Engenharia e Arquitetura CBO 1114-15	Graduação em Nível Superior de Engenharia ou Arquitetura; Inscrição no Conselho Regional respectivo;	01	R\$ 5.754,78	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

b.1.1.11.1.1	DAS- 3	Assessoria de Engenharia/ Arquitetura I CBO 1114-15	Graduação em Nível Superior de Engenharia ou Arquitetura; Inscrição no Conselho Regional respectivo;	15	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.11.1.2	DAS-4	Assessoria de Engenharia/ Arquitetura II CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	05	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.11.1.3	DAS-4	Divisão de Apoio ao Departamento de Engenharia e Arquitetura CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.11.1.3.1	DAS -5	Núcleo de Apoio ao Departamento de Engenharia e Arquitetura CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 2.819,59	08 horas
b.1.1.11.2	DAS-3	Departamento de Controle de Frotas CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.11.2.1	DAS-4	Divisão de Manutenção de Frotas CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.11.2.1.1	DAS-7	Assessoria de Apoio em Gestão de Veículos CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada	01	R\$ 1.823,97	08 horas
b.1.1.11.2.2	DAS-4	Divisão de Controle de Diário de Bordo e Gestão de Abastecimento	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

		CBO 1114-15				
b.1.1.11.2.2.1	DAS-7	Assessoria de Apoio ao Diário de Bordo e Gestão de Abastecimento	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 1.823,97	08 horas
b.1.1.11.3	DAS-3	Departamento de Manutenção	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.11.3.1	DAS-4	Divisão de Manutenção de Equipamentos	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.11.3.2	DAS-4	Divisão de Manutenção de Serviços Gerais	Ensino Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.11.3.3	DAS-4	Divisão Geral de Manutenção de Imóveis	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.11.3.3.1	DAS-7	Assessoria de Apoio ao Departamento de Manutenção	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	05	R\$ 1.823,97	08 horas
b.1.1.11.3.4	DAS-7	Assessoria de Apoio ao Departamento de Manutenção de Imóveis	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 1.823,97	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

		CBO 1114-15				
b.1.1.12	DAS-3A	Superintendência de Atenção Especializada	Curso superior completo ou experiência comprovada	01	R\$ 6.970,96	08 horas
b.1.1.12.1	DAS-3	Coordenadoria Geral do CAISM; CBO 1114-15	Curso Superior na Área da Saúde; Inscrição no respectivo Conselho de Classe;	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.12.2	DAS-3	Coordenadoria Geral do Centro de Nefrologia CBO 1114-15	Diploma de Curso Superior em Enfermagem – Bacharelado e registro no Conselho Regional de Classe/ COREN/MT	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.12.2.1	DAS-3	Coordenadoria de Gestão Farmacêutica do Centro de Nefrologia CBO 1114-15	Graduação em curso superior de Farmácia; Registro no Conselho Regional de Farmácia	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.12.2.2	DAS-4	Divisão Técnica Administrativa do Centro de Nefrologia CBO 1114-15	Ensino Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.12.2.2.1	DAS-7	Assessoria de Apoio ao Centro de Nefrologia CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 1.823,97	08 horas
b.1.1.12.2.3	DAS-4	Divisão de Nutrição do Centro de Nefrologia CBO 1114-15	Diploma de Curso Superior em Nutrição; Registro no Conselho Regional de Classe/CFN/MT.	02	R\$ 3.815,21	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

b.1.1.12.3	DAS-3	Coordenadoria Geral do Centro de Especialidades de Apoio e Diagnóstico Albert Sabin – CEADAS CBO 1114-15	Diploma de Curso Superior em Enfermagem – Bacharelado e registro no Conselho Regional de Classe/ COREN/MT.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.12.3.1	DAS-4	Divisão Técnica Administrativa do CEADAS CBO 1114-15	Ensino Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.12.3.1.1	DAS-7	Assessoria de Apoio ao CEADAS CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 1.823,97	08 horas
b.1.1.12.4	DAS-3	Coordenadoria do Centro de Reabilitação Nilmo Junior; CBO 1114-15	Curso Superior na Área da Saúde; Inscrição no respectivo Conselho de Classe;	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.12.4.1	DAS-4	Divisão Técnica Administrativa do Nilmo Júnior CBO 1114-15	Ensino Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.12.4.1.1	DAS-7	Assessoria de Apoio ao Nilmo Júnior CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 1.823,97	08 horas
b.1.1.12.5	DAS-3	Coordenadoria do Centro de Endocrinologia CBO 1114-15	Graduação em curso superior na área da Saúde e inscrição no respectivo conselho	01	R\$ 5.754,78	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

b.1.1.12.5.1	DAS-4	Divisão de Enfermagem do CEDERO CBO 1114-15	Diploma de Curso Superior em Enfermagem – Bacharelado e registro no Conselho Regional de Classe/ COREN/MT.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.12.5.2	DAS-4	Divisão de Nutrição do CEDERO CBO 1114-15	Diploma de Curso Superior em Nutrição; Registro no Conselho Regional de Classe/CFN/MT.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.12.5.3	DAS-4	Divisão de Assistência Social do CEDERO CBO 1114-15	Diploma de Curso Superior em Assistência Social; Registro no Conselho Regional de Classe/CRESS/MT.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.12.5.4	DAS-4	Divisão de Psicologia do CEDERO CBO 1114-15	Diploma de Curso Superior em Psicologia; Registro no Conselho Regional de Classe/CRP/MT	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.12.6	DAS-3	Coordenadoria do Laboratório Central CBO 1114-15	Nível superior completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.12.6.1	DAS-3	Gerência de Serviços de Bioquímica do laboratório Central CBO 1114-15	Ensino Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.12.6.2	DAS-4	Divisão de Serviços de Bioquímica do laboratório Central CBO 1114-15	Ensino Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.12.6.3	DAS-7	Assessoria de Apoio ao Laboratório Central CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	02	R\$ 1.823,97	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

b.1.1.12.7	DAS-3	Coordenadoria de Saúde Mental CBO 1114-15	Curso Superior na Área da Saúde; Inscrição no respectivo Conselho de Classe;	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.12.7.1	DAS-3	Coordenadoria do CAPS Infantil CBO 1114-15	Curso Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.12.7.1.1	DAS-7	Assessoria de Apoio ao CAPS Infantil CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 1.823,97	08 horas
b.1.1.12.7.2	DAS-3	Coordenadoria do CAPS AD CBO 1114-15	Curso Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.12.7.2.1	DAS-7	Assessoria de Apoio ao CAPS AD CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 1.823,97	08 horas
b.1.1.12.7.3	DAS-3	Coordenadoria do Ambulatório de Saúde Mental CBO 1114-15	Curso Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.12.7.3.1	DAS-7	Assessoria de Apoio ao Ambulatório de Saúde Mental CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 1.823,97	08 horas
b.1.1.12.8	DAS-3	Coordenadoria Geral do SAE CBO 1114-15	Curso Superior na Área da Saúde; Inscrição no respectivo Conselho de Classe;	01	R\$ 5.754,78	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

b.1.1.12.8.1	DAS-3	Coordenadoria de Gestão Farmacêutica do SAE CBO 1114-15	Graduação em curso superior de Farmácia; Registro no Conselho Regional de Farmácia	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.12.8.2	DAS-7	Assessoria de Apoio ao SAE CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 1.823,97	08 horas

b.1.1.13	DAS – 3A	Superintendência de Vigilância em Saúde CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 6.970,96	08 horas
b.1.1.13.1	DAS-3	Coordenadoria do Centro de Reabilitação Animal (CERARO) CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.13.1.1	DAS-7	Assessoria de Apoio ao CERARO CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 1.823,97	08 horas
b.1.1.13.1.2	DAS-3	Assessoria em Medicina Veterinária - CERARO CBO 1114-15	Nível superior em Medicina Veterinária; Inscrição no Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso.	12 vagas	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.13.2	DAS-3	Departamento de Vigilância Sanitária CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.13.2.1	DAS-4	Divisão de Inspeção Sanitária CBO 1114-15	Ensino Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

b.1.1.13.2.2	DAS-4	Divisão de Vigilância Sanitária CBO 1114-15	Ensino Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.13.2.3	DAS-7	Assessoria de Apoio à Vigilância Sanitária CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 1.823,97	08 horas
b.1.1.13.3	DAS-3	Departamento de Vigilância Epidemiológica CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.13.3.1	DAS-4	Divisão de Imunização CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.13.3.2	DAS-4	Divisão de Notificação de Agravos CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.13.3.3	DAS-5	Núcleo de Vigilância Epidemiológica CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 2.819,59	08 horas
b.1.1.13.3.4	DAS-7	Assessoria de Apoio à Vigilância Epidemiológica CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 1.823,97	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

b.1.1.13.4	DAS-3	Departamento de Vigilância Ambiental CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.13.4.1	DAS-7	Assessoria de Apoio à Vigilância Ambiental CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 1.823,97	08 horas
b.1.1.13.5	DAS-4	Divisão de Saúde do Trabalhador CBO 1114-15	Ensino Médio completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas

b.1.1.14	DAS – 3A	Superintendência de Gestão do SUS, Regulação, Controle e Avaliação CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 6.970,96	08 horas
b.1.1.14.1	DAS-3	Coordenadoria da Central de Regulação CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.14.1.1	DAS-4	Assessoria de Apoio à Central de Regulação CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	02	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.14.1.2	DAS-1	Assessoria de Regulação Médica CBO 1114-15	Graduação em Medicina; Inscrição no Conselho Regional do Estado de Mato Grosso.	03	R\$ 13.015,39	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

b.1.1.14.1.3	DAS-7	Assessoria de Apoio à Coordenação da Central de Regulação CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada	01	R\$ 1.823,97	08 horas
b.1.1.14.1.4	DAS -3	Assessoria de Regulação de Enfermagem CBO 1114-15	Diploma de Curso Superior em Enfermagem/Bacharelado e registro no Conselho Regional de Classe/ COREN/MT.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.14.1.4.1	DAS-7	Assessoria de Apoio Técnico em Enfermagem CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	03	R\$ 1.823,97	08 horas
b.1.1.14.2	DAS-3	Coordenadoria de Gestão do SUS, Controle, Avaliação e Faturamento CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 5.754,78	08 horas
b.1.1.14.2.1	DAS-4	Divisão de Faturamento Hospitalar CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.14.2.1.1	DAS-7	Assessoria de Apoio ao Faturamento de Internação Hospitalar CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	03	R\$ 1.823,97	08 horas
b.1.1.14.2.2	DAS-4	Divisão de Faturamento Ambulatorial CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

b.1.1.14.2.2.1	DAS-7	Assessoria de Apoio ao Faturamento Ambulatorial CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 1.823,97	08 horas
b.1.1.14.2.3	DAS-4	Divisão de Supervisão, Controle e Avaliação CBO 1114-15	Nível Superior Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 3.815,21	08 horas
b.1.1.14.2.3.1	DAS-5	Núcleo de Controle e Avaliação CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 2.819,59	08 horas
b.1.1.14.2.3.2	DAS-5	Núcleo de Faturamento CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 2.819,59	08 horas
b.1.1.14.2.3.3	DAS-5	Núcleo de Monitoramento de Sistema de Informações CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 2.819,59	08 horas
b.1.1.14.2.3.4	DAS-5	Núcleo de Programação e Controle de Serviços CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 2.819,59	08 horas
b.1.1.14.2.4	DAS/2	Auditoria Médica CBO 1114-15	Graduação em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina / CRM/MT	03	R\$ 12.214,27	08 horas
b.1.1.14.2.5	DAS-3	Auditoria em Enfermagem	Diploma de Curso Superior em Enfermagem – Bacharelado e registro no Conselho Regional	03	R\$ 5.754,78	08 horas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

		CBO 1114-15	de Classe/ COREN/MT.			
b.1.1.14.2.6	DAS-5	Assessoria de Apoio Auditoria do SUS CBO 1114-15	Ensino Médio Completo ou experiência comprovada.	01	R\$ 2.819,59	08 horas



LEI COMPLEMENTAR Nº 401, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre alterar o artigo 27, acrescentar o inciso VIII ao §1º do artigo 33, e alterar o anexo V da Lei Complementar n.º 228 de 28 de março de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 27, da Lei Complementar nº 228 de 28 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. Para fins de atribuição de classe/aulas, os Docentes da Educação Infantil e Fundamental do mesmo nível de atuação e habilitação serão classificados em observância a seguinte ordem e preferência:

~~I— Conforme indicadores consolidados pelas políticas nacionais, estaduais ou municipais de avaliação. Suprimido~~

II – Quanto ao tempo de serviço:

a) maior tempo de serviço na unidade escolar como docente, na área de atuação referente às turmas e ano;

b) maior tempo de serviço no magistério público municipal, em função docente na área de atuação referente à turma e ano.

III – Quanto à habilitação:

a) específica do cargo/função;

b) não específica.

IV - Quanto aos títulos:

a) certificado de doutor na área da educação;

b) certificado de mestre na área da educação;

c) certificado de especialização na área da educação;

d) certificados de curso de qualificação na área da educação;

e) certificado de estudos adicionais;

f) licenciatura plena;

g) comprovação de títulos correspondentes à área de atuação;

h) magistério - em nível de 2º grau.

§ 1º A primeira fase de distribuição de turma para os inscritos em cada área de atuação específica dar-se-á na unidade escolar em que estão classificados, observando o disposto nos incisos I, II e III deste artigo.

§ 2º Na segunda fase de distribuição de turma, correspondente a cada área de atuação concorrerão os professores remanescentes da primeira fase observando o disposto nos incisos I, II e III deste artigo.

§ 3º Somente depois de esgotadas as possibilidades de distribuição de turma para as quais estiver classificado, poderá o docente pleitear aulas de outra disciplina, observada sempre a habilitação exigida e/ou áreas afins.

§ 4º A distribuição de turma regulamentada por este artigo ocorrerá antes do início do ano letivo, respeitando o quadro de classes e/ou aulas relativas às matrículas efetuadas em cada unidade escolar de acordo com o redimensionamento escolar.

§ 5º Será constituída comissão paritária de avaliação com representantes da Secretaria Municipal de Educação, sindicato da categoria, dos diretores e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

dos docentes, que estabelecerá normas complementares de critérios de avaliação de tempo de serviço e de títulos.

§6º As demais disposições serão fixadas pela Secretaria Municipal de Educação através de Instrução Normativa.

Art. 2º. Acrescenta o inciso VIII, ao parágrafo 1º, do artigo 33 da Lei Complementar nº 228 de 28 de março de 2016:

Art. 33. (...)

VIII – Terá prioridade de lotação nas escolas da zona rural, o profissional efetivo que comprovar residência na região onde se localiza a unidade escolar, e aquele profissional que se mudar da zona rural perderá sua vaga na respectiva unidade escolar, nos termos do art. 20 desta Lei Complementar.

Art. 3º. Passa o anexo V – Tabelas, no que dispõe sobre os professores integrantes do quadro do magistério municipal da Lei Complementar nº 228 de 28 de março de 2016, a vigorar na forma da tabela inclusa.

Art. 4º. Os efeitos financeiros desta lei passarão a vigorar a partir do mês de agosto do ano de 2022.

Art. 5º. As demais disposições da Lei Complementar n.º 228, de 28 de março de 2016, permanecem inalteradas.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL 30 HORAS

			5%	10%	17,50%	23,00%	
NÍVEL	ANOS	%	GRADUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
1	0	0%	3.846,09	4.038,39	4.442,23	5.219,62	6.420,13
	1		3.846,09	4.038,39	4.442,23	5.219,62	6.420,13
	2		3.846,09	4.038,39	4.442,23	5.219,62	6.420,13
2	3	2,0%	3.923,01	4.119,16	4.531,07	5.324,01	6.548,54
	4		3.923,01	4.119,16	4.531,07	5.324,01	6.548,54
	5		3.923,01	4.119,16	4.531,07	5.324,01	6.548,54
3	6	2,0%	4.001,47	4.201,54	4.621,70	5.430,49	6.679,51
	7		4.001,47	4.201,54	4.621,70	5.430,49	6.679,51
	8		4.001,47	4.201,54	4.621,70	5.430,49	6.679,51
4	9	2,0%	4.081,50	4.285,57	4.714,13	5.539,10	6.813,10
	10		4.081,50	4.285,57	4.714,13	5.539,10	6.813,10
	11		4.081,50	4.285,57	4.714,13	5.539,10	6.813,10
5	12	3,0%	4.203,94	4.414,14	4.855,55	5.705,28	7.017,49
	13		4.203,94	4.414,14	4.855,55	5.705,28	7.017,49
	14		4.203,94	4.414,14	4.855,55	5.705,28	7.017,49
6	15	3,0%	4.330,06	4.546,56	5.001,22	5.876,43	7.228,01
	16		4.330,06	4.546,56	5.001,22	5.876,43	7.228,01
	17		4.330,06	4.546,56	5.001,22	5.876,43	7.228,01
7	18	3,0%	4.459,96	4.682,96	5.151,26	6.052,73	7.444,85
	19		4.459,96	4.682,96	5.151,26	6.052,73	7.444,85
	20		4.459,96	4.682,96	5.151,26	6.052,73	7.444,85
8	21	3,0%	4.593,76	4.823,45	5.305,80	6.234,31	7.668,20
	22		4.593,76	4.823,45	5.305,80	6.234,31	7.668,20
	23		4.593,76	4.823,45	5.305,80	6.234,31	7.668,20



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

9	24	2,5%	4.708,61	4.944,04	5.438,44	6.390,17	7.859,91
	25		4.708,61	4.944,04	5.438,44	6.390,17	7.859,91
	26		4.708,61	4.944,04	5.438,44	6.390,17	7.859,91
10	27	2,5%	4.826,32	5.067,64	5.574,40	6.549,92	8.056,40
	28		4.826,32	5.067,64	5.574,40	6.549,92	8.056,40
	29		4.826,32	5.067,64	5.574,40	6.549,92	8.056,40



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL 20 HORAS

			5%	10%	17,50%	23,00%	
NÍVEL	ANOS	%	GRADUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
1	0	0,0%	2.563,55	2.691,73	2.960,90	3.464,25	4.243,71
	1		2.563,55	2.691,73	2.960,90	3.464,25	4.243,71
	2		2.563,55	2.691,73	2.960,90	3.464,25	4.243,71
2	3	2,0%	2.614,82	2.745,56	3.020,12	3.533,54	4.328,59
	4		2.614,82	2.745,56	3.020,12	3.533,54	4.328,59
	5		2.614,82	2.745,56	3.020,12	3.533,54	4.328,59
3	6	2,0%	2.667,12	2.800,47	3.080,52	3.604,21	4.415,16
	7		2.667,12	2.800,47	3.080,52	3.604,21	4.415,16
	8		2.667,12	2.800,47	3.080,52	3.604,21	4.415,16
4	9	2,0%	2.720,46	2.856,48	3.142,13	3.676,29	4.503,46
	10		2.720,46	2.856,48	3.142,13	3.676,29	4.503,46
	11		2.720,46	2.856,48	3.142,13	3.676,29	4.503,46
5	12	3,0%	2.802,07	2.942,18	3.236,40	3.786,58	4.638,57
	13		2.802,07	2.942,18	3.236,40	3.786,58	4.638,57
	14		2.802,07	2.942,18	3.236,40	3.786,58	4.638,57
6	15	3,0%	2.886,14	3.030,44	3.333,49	3.900,18	4.777,72
	16		2.886,14	3.030,44	3.333,49	3.900,18	4.777,72
	17		2.886,14	3.030,44	3.333,49	3.900,18	4.777,72
7	18	3,0%	2.972,72	3.121,36	3.433,49	4.017,19	4.921,05
	19		2.972,72	3.121,36	3.433,49	4.017,19	4.921,05
	20		2.972,72	3.121,36	3.433,49	4.017,19	4.921,05
8	21	3,0%	3.061,90	3.215,00	3.536,50	4.137,70	5.068,69
	22		3.061,90	3.215,00	3.536,50	4.137,70	5.068,69



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

	23		3.061,90	3.215,00	3.536,50	4.137,70	5.068,69
9	24	2,5%	3.153,76	3.311,45	3.642,59	4.261,83	5.220,75
	25		3.153,76	3.311,45	3.642,59	4.261,83	5.220,75
	26		3.153,76	3.311,45	3.642,59	4.261,83	5.220,75
	27		3.248,37	3.410,79	3.751,87	4.389,69	5.377,37
10	28	2,5%	3.248,37	3.410,79	3.751,87	4.389,69	5.377,37
	29		3.248,37	3.410,79	3.751,87	4.389,69	5.377,37



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

MAGISTÉRIO			
NÍVEL	ANOS	%	MAGISTÉRIO
1	0	0,0%	3.039,42
	1		3.039,42
	2		3.039,42
2	3	2,0%	3.100,21
	4		3.100,21
	5		3.100,21
3	6	2,0%	3.162,22
	7		3.162,22
	8		3.162,22
4	9	2,0%	3.225,46
	10		3.225,46
	11		3.225,46
5	12	3,0%	3.322,23
	13		3.322,23
	14		3.322,23
6	15	3,0%	3.421,89
	16		3.421,89
	17		3.421,89
7	18	3,0%	3.524,55
	19		3.524,55
	20		3.524,55
8	21	3,0%	3.630,29
	22		3.630,29
	23		3.630,29
9	24	2,5%	3.721,04
	25		3.721,04
	26		3.721,04
10	27	2,5%	3.814,07
	28		3.814,07
	29		3.814,07



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

LEI Nº 12.379, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração, em caráter transitório, dos §§ 1º e 2º, do artigo 30 da Lei n.º 4.616 de 25 de agosto de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica autorizada, em caráter transitório, a alteração dos §§ 1º e 2º, do artigo 30, inciso da Lei nº 4.616, de 25 de agosto de 2005, que passa a vigorar da seguinte forma.

§1º. Os percentuais relativos às contribuições dispostas nos incisos I, II, III e IV deste artigo, são equivalentes a 4% (quatro por cento) do valor bruto da remuneração, dos proventos, das pensões, dos vencimentos ou gratificações, conforme o caso.

§2º. A contribuição dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal será de 4% (quatro por cento) sobre a folha mensal bruta dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao SERV SAÚDE.

Art. 2º. A alteração para aplicação do percentual contributivo referido nesta Lei não implica na revogação ou alteração permanente da Lei n.º 4.616, de 25 de agosto de 2005, que retomarão seus efeitos originários a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

LEI Nº 12.378, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o poder executivo a adquirir, uma área com 44,0641 hectares, zona rural, para ampliação de loteamento de interesse social, nas imediações do loteamento Alfredo de Castro, caracterizada como núcleo colonial paulista, para atender demanda da secretaria municipal de habitação e urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, uma área com 44,0641 hectares, zona rural, para ampliação de loteamento de interesse social, nas imediações do loteamento Alfredo de Castro, caracterizada como Núcleo Colonial Paulista, para atender demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, **matrícula nº 3164**, de propriedade de **Geremias Genoud**, conforme apresentado no Memorial Descritivo, a saber:

Memorial Descritivo

Imóvel: **ESTÂNCIA NOSSA SENHORA APARECIDA**

Proprietário: Geremias Genoud

UF: Mato Grosso

Município: Rondonópolis

Código INCRA: 9050460230004

Matrícula: 3164

Área (m²): 44,0641 ha

DESCRIÇÃO- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8178437.81 m e E 761801.17 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central 762651, localizado a St. Res. Boa Vista; deste, segue confrontando com corredor público, com os seguintes azimuth plano e distância: 63°05'3.27" e 602.77; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8178710.67 m e E 762338.64 m; deste, segue confrontando com Estância Vale do Sol, com os seguintes azimuth plano e distância: 156°44'8.50" e 193.48; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8178532.92 m e E 762415.06 m; deste, segue confrontando com Estância Vale do Sol, com os seguintes azimuth plano e distância: 62°33'49.32" e 439.40; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8178735.38 m e E 762805.04 m;

deste, segue confrontando com Estância Vale do Sol, com os seguintes azimuth plano e distância: 348°26'44.01" e 73.99; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8178807.87 m e E 762790.22 m; deste, segue confrontando com Estância Vale do Sol, com os seguintes azimuth plano e distância: 64°59'25.14" e 206.45; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8178895.15 m e E 762977.31 m; deste, segue confrontando com Estância Vale do Sol, com os seguintes azimuth plano e distância: 58°28'42.49" e 503.85; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8179158.57 m e E 763406.81 m; deste, segue confrontando com fazenda Fortuna, com os seguintes azimuth plano e distância: 139°33'29.17" e 214.44; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8178995.37 m e E 763545.91 m; deste, segue confrontando com fazenda Larissa, com os seguintes azimuth plano e distância: 240°59'4.72" e 805.35; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8178604.74 m e E 762841.64 m; deste, segue confrontando com fazenda Larissa, com os seguintes azimuth plano e distância: 197°46'55.93" e 36.64; até o vértice Pt9, de coordenadas N 8178569.85 m e E 762830.45 m; deste, segue confrontando com sítio Coqueiral, com os seguintes azimuth plano e distância: 241°00'31.82" e 486.82; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8178333.90 m e E 762404.63 m; deste, segue confrontando com fazenda Larissa, com os seguintes azimuth plano e distância: 241°22'17.16" e 494.94; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8178096.76 m e E



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

761970.20 m; deste, segue confrontando com corredor público, com os seguintes azimute plano e distância: 333°38'10.42" e 380.64; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8178437.81 m e E 761801.17 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, localizada no município de Rondonópolis – MT, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 762651, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O imóvel acima descrito será pago da seguinte forma: uma entrada de 3.000.000,00 (três milhões de reais), e o restante dividido em 5 (cinco) parcelas iguais de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), tendo por valor global a importância de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), valor fixo e irrevogável, a entrada será paga, conforme Termo a ser firmado entre as partes.

Art. 3º A aquisição do imóvel descrito no art. 1º desta lei, será regulamentado em caráter “*Ad corpus*”, nada podendo ser reclamado ou exigido em função de eventual divergência de dimensões.

Art. 4º Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, sendo a aquisição, regida pelo disposto no Contrato firmado entre os signatários.

Art. 5º A aquisição do imóvel descrito no art. 1º, destina-se à ampliação de loteamento urbanizado de interesse social, para atender a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, para famílias de baixa renda no Município de Rondonópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS.

§1º Fica vedada outra destinação do imóvel descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de agosto de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES OS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 11.028, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, uma área de terras pertencente a quadra 29, sendo os lotes 5, 7, 8 e 9, e a quadra 41, lotes 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15A, 15B, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, Jardim Liberdade, na zona urbana desta cidade, destinada execução de Projeto Urbanístico, o qual busca a garantia da preservação e a revitalização da área verde as margens do Córrego Queixada, visando atender demanda do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis- IPPUR– Processo Administrativo: **34.985/2022** – Laudos de Avaliações de nº **132, 133, 134, 135 e 136 de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º São declarados de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terras pertencente a quadra 29, sendo os lotes 5, 7, 8 e 9, e a quadra 41, lotes 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15A, 15B, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, Jardim Liberdade, na zona urbana desta cidade, os imóveis objeto de desapropriação referem-se às Matrículas de nº **105.686, 105.687, 105.688, 105.689**, de propriedade de **JANEMARA MATOS DE SOUZA**, a matrícula nº 17.463, de propriedade de **IMOBILIÁRIA SANTA FÉ LIMITADA**, as Matrículas de nº **104.109, 104.110, 104.111, 104.117, 104.118, 104.119, 104.120, 104.121, 104.122, 104.123 E 104.124**, de propriedade de **EUGENIO PEREIRA DOS SANTOS** e as matrículas de nº 105.690, 105.691, de propriedade de **JEANYA PEREIRA DE ANDRADE**, com área total de 5.580m², conforme apresentados nos Memoriais Descritivos, anexos aos autos do **processo administrativo de nº 34.985/2022.**

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto tem por objetivo atender demanda do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis- IPPUR, para desenvolver Projeto Urbanístico, o qual busca a garantia da preservação e a revitalização da área verde as margens do Córrego Queixada, no Município de Rondonópolis – MT.

Art. 3º O valor total do imóvel dispostos no art. 1º será em conformidade com o Laudos de Avaliações sob os nº **132, 133, 134, 135 e 136 de 2022**, expedidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme **Processo Administrativo nº 34.985/2022.**

Art. 4º o Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

Art. 5º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a adentrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei nº 3.365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art.7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto. Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de agosto de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.878, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, STEFANI DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos da Infraestrutura de Drenagem, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada através da Portaria nº 30.127, de 14 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.204, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o retorno da Servidora ALINE DE SOUZA NUNES, Técnico Instrumental, cedida a Autarquia de Transporte Coletivo de Rondonópolis, através da Portaria nº 30.539, de 24 de junho de 2022, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 31.048, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WILSON JOSÉ ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor em Medicina Veterinária - CERARO, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 31.046, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WAGNER SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Vigilância Ambiental – Superintendência de vigilância em Saúde, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 31.045, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VITOR SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Medicina Veterinária - CERARO, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 31.042, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THAYSA BARBOSA ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Supervisora do Distrito Sanitário – Superintendência de Atenção Primária, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 31.040, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SANDRA REGINA PEREIRA GERALDINO MARTINS, do cargo em comissão de Assessora de Apoio em Programas Estratégicos da Saúde – Superintendência de Atenção Primária, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.034, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULA FERNANDA SOUSA FREITAS, do cargo em comissão de Assessora em Medicina Veterinária-Ceraro, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.030, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MERTHÔ NASCIMENTO SILVA, do cargo em comissão de Assessora em Medicina Veterinária-Ceraro, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.026, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MAGDA SOARES AIRES BRAGA, do cargo em comissão de Superintendente de Atenção Primária, Tabela Salarial DAS – 3A, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.002, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DANILO WILLIAN DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor em Medicina Veterinária - CERARO, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 30.997, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ARACI MOREIRA SIMOES NOGUEIRA BORGES, para exercer o cargo em comissão de Assessora em Medicina Veterinária - CERARO, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 30.983, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WILSON JOSE ROCHA, do cargo em comissão de Médico Veterinário do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, Tabela Salarial NAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 29.558 de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.981, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WAGNER SANTOS, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Vigilância Ambiental, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 27.216 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.980, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VITOR SILVA RODRIGUES, do cargo em comissão de Médico Veterinário do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, Tabela Salarial NAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 25.443 de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.977, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THAYSA BARBOSA ARAUJO, do cargo em comissão de Enfermeira Auditor/Supervisor, Lotada no Departamento de Atenção a Saúde, Tabela Salarial DAS -3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 28.752 de 15 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.976, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, STEPHANY PAIVA DAMASCENA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Ações Programáticas em Saúde, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 28.723 de 06 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.975, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SANDRA REGINA PEREIRA GERALDINO MARTINS, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Execução de Programas, Tabela Salarial DAS -4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 27.271 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.969, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PAULA FERNANDA SOUSA FREITAS, do cargo em comissão de Médica Veterinária do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, Tabela Salarial NAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 28.881 de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.965, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MERTHÔ NASCIMENTO SILVA, do cargo em comissão de Médica Veterinária do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, Tabela Salarial DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 28.881 de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 30.961, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MAGDA SOARES AIRES BRAGA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Atenção à Saúde, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 27.261, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.935, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DANILO WILLIAN DA SILVA, do cargo em comissão de Veterinário do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, Tabela Salarial NAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 25.276 de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.930, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ARACI MOREIRA SIMÕES NOGUEIRA BORGES, do cargo em comissão de Médica Veterinária do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, tabela Salarial NAS – 05, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 22.609, de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.879, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, STEFANI DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.877, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CARLA CRISTINA SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.876, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CARLA CRISTINA SILVA SANTOS, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Infraestrutura Básica I, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 29.005, de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.843, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NATHANIA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Alimentação Escolar, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.842, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NATHANIA SILVA FERREIRA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Alimentação escolar, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 30.072, de 07 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.841, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSIMEIRE SANTOS DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Manutenção do Ensino Fundamental, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 30.840, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROSIMEIRE SANTOS DE LIMA do cargo em comissão de Gerente Núcleo de Projetos e Infraestrutura Escolar, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 29.012, de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.837, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FLAVIA ALMEIDA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Articulação dos Ciclos de Formação, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.836, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FLAVIA ALMEIDA DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Articulação e Planejamento – Educação, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 28.996, de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.878, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, STEFANI DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos da Infraestrutura de Drenagem, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada através da Portaria nº 30.127, de 14 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.050, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, YASMIN INACIA FERREIRA MELO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 31.041, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, STEPHANY PAIVA DAMASCENA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Atenção Especializada, Tabela Salarial DAS – 3A, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 31.036, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, do cargo em comissão de Auditora em Enfermagem, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.033, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NICELE MATOS DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenadora Geral do Centro de Especialidades de Apoio e Diagnostico Albert Sabin - CEADAS, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.016, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOÃO ANTONIO SARES NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 31.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JESSICA DAMACENO, para exercer o cargo em comissão de Auditora em Enfermagem, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 30.998, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRAULIO NUNES GARCIA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 30.989, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDREA BARELLA, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Regulação Médica, Tabela Salarial DAS – 1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 30.985, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, YASMIN INACIA FERREIRA MELO, do cargo em comissão de Assessoria de Arquitetura/Engenharia, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 30.514 de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.971, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, do cargo em comissão de Enfermeira Auditora/Supervisora, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Tabela Salarial DAS – 3, nomeada através da Portaria nº 28.885 de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.968, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NICELE MATOS DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenadora de Enfermagem do Centro de Especialidades (CEADAS), Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 29.347, de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.967, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NAYARA FERNANDA DOMINGOS MENDONÇA, do cargo em comissão de Nutricionista do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Tabela Salarial NAS - 1, nomeada através da Portaria nº 23.167, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.951, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOÃO ANTONIO SOARES NETO, do cargo em comissão de o Assessor de Projetos, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da Portaria nº 27.587 de 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.949, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JESSICA DAMACENA, do cargo em comissão de Enfermeira Auditora/Supervisora, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Tabela Salarial DAS-3, nomeada através da Portaria nº 29.296, de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.931, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BRÁULIO NUNES GARCIA FERREIRA, do cargo em comissão de Assessoria de Obras de Hidrosanitário, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da Portaria nº 28.631, de 21 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.923, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDREA BARELLA, do cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Projeto de Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 17.445, de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.920, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, AGNALDO LIRA DE FREITAS JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Projeto de Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 27.246, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.044, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Centro de Nefrologia – Superintendência de Atenção Especializada, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 31.032, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NAYARA FERNANDA DOMINGOS MENDONÇA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Nutrição do Centro de Nefrologia, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCIANO PENASSO, do cargo em comissão de Gerente de Serviços de Bioquímica do Laboratório Central, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 31.013, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JAKSONIA RODRIGUES DE DEUS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 31.011, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IVAIR DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Laboratório Central, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 31.010, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GERALDINA BENEDITA BARROS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento e Orçamento, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 31.005, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ENEZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Farmacêutico do Centro de Nefrologia, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 31.004, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DOUGLAS MODOLON MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 30.994, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDREY NILTON DAS NEVES DORILEO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio a Administração, Tabela Salarial DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 30.979, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Coordenador de Enfermagem do Centro de Nefrologia, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 27.272 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.957, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCIANO PENASSO, do cargo em comissão de o Gerente de Atenção Farmacêutica, Lotado no Laboratório Central, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 26.168 de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.953, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIANNY GERONIMO SOUSA E SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Contabilidade, Tabela Salarial: DAS-5, vinculado a Secretária Municipal da Saúde, nomeada através da Portaria nº 28.204, de 16 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.948, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JAKSONIA RODRIGUES DE DEUS, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, Tabela Salarial DAS – 4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 28.245, de 24 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.946, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, IVAIR DE SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador Geral do Laboratório Central, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 27.258 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.944, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GERALDINA BENEDITA RIBEIRO SILVA, do cargo em comissão de Assessoria de Planejamento e Gestão, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 28.789, de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.938, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ENÉZIO MACHADO VIEIRA JÚNIOR, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Farmacêutica – Departamento de Atenção à Saúde, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 27.835 de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 30.937, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DOUGLAS MODOLON MIRANDA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Patrimônio Controle e Distribuição de Materiais e Equipamentos, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 29.223 de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.927, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDREY NILTON DAS NEVES DORILEO, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Faturamento, Tabela Salarial DAS-5, lotado na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 27.256, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.

107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.043, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Administração Sistêmica, Tabela Salarial DAS – 3A, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 31.039, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSINEIA VIEIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Supervisão de Controle e Avaliação – Superintendência de Gestão do SUS, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 31.025, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES, do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Central de Regulação, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.020, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LEONARDO JOSÉ ARAÚJO DE CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio em Programas Estratégicos da Saúde – Superintendência de Atenção Primária, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.019, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KEILA GARCIA BOLONHESI, do cargo em comissão de Supervisora do Distrito Sanitário, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.018, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIANNY GERONIMO SOUSA E SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio a Contabilidade, Tabela Salarial DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.999, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CARLOS HENRIQUE FORTES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Auditor Médico, Tabela Salarial DAS – 2, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 30.996, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANNA CLAUDIA DOS SANTOS ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Distrito Sanitário, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 30.993, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Central de Regulação, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 30.978, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração e Finanças, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 28.694 de 02 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.974, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Supervisão, Controle e Avaliação, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 28.885 de 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.

107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.960, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES, do cargo em comissão de Gerente de Divisão da Central de Regulação, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 28.724, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.955, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEONARDO JOSE ARAUJO DE CAMPOS, do cargo em comissão de o Gerente de Divisão de Documentação e Análise – Departamento de Ações Programáticas, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº30.375 de 01 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.

107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.954, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KEILA GARCIA BOLONHESI, do cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – Departamento de Atenção à Saúde, Vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 29.412, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.

107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 30.939, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ESTELA MARIS MOREIRA COSTA, do cargo em comissão de Médica Reguladora, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, tabela salarial DAS – 1, nomeada através da Portaria nº 21.887, de 09 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.932, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CARLOS HENRIQUE FORTES PEREIRA, do cargo em comissão de Médico Auditor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Tabela Salarial DAS – 2, nomeado através da Portaria nº 22.885, de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.929, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANNA CLAUDIA DOS SANTOS ALMEIDA, do cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – Departamento de Atenção a saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 29.418, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 30.926, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDRÉIA RIBEIRO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Tratamento Fora de Domicílio, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 27.450, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.031, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MILENE DOS REIS MAIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico em Saúde, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 31.029, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MATHEUS SILVA ALBACETE, do cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Projetos de Arquitetura I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.027, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete I, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 31.021, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUAR DE JESUS SANTIAGO, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Manutenção, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.017, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIANE MIRELLA CAMARGO BORCHART, do cargo em comissão de Diretora Técnica do Hospital Municipal Crystyan Mary, Tabela Salarial DAS – 1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.007, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FELIPE BORTONI NINIS EMMERICK, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica em Saúde, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 31.006, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ESTELA MARIS MOREIRA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Regulação Médica, Tabela Salarial DAS – 1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 31.001, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLAUDIA REGINA WANDEVELD, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral da Rede Hospitalar e Urgência e Emergência, Tabela Salarial DAS – 1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 31.000, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CHIRLEI DAIANE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Superintendência de Engenharia/Arquitetura/ Mecânica e Manutenção, Tabela Salarial DAS – 3A, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 30.988, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALINNE FONTES CORREIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Projeto de Arquitetura I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.966, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MILENE DOS REIS MAIA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 27.267, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.962, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 25.197, de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.956, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUAR DE JESUS SANTIAGO, do cargo em comissão de Coordenadora Geral de Manutenção, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 29.145, de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.952, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIANE MIRELLA CAMARGO BORCHART, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 28.666, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 30.940, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FELIPE BORTONI NINIS EMMERICK, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Tabela Salarial DAS 4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 27.254 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.934, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CLAUDIA REGINA WANDEVELD, do cargo em comissão de Diretora Geral do Hospital Municipal, tabela salarial DAS - 1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 27.295, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.933, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CHIRLEI DAIANE DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Engenharia e Arquitetura – DAS 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 30.206, de 03 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 30.922, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALLINE FONTES CORREA, do cargo em comissão de Assessora de Engenharia e Projetos de Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 27.249, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.986, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AGNALDO LIRA DE FREITAS JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 30.964, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MATHEUS SILVA ALBACETE, do cargo em comissão de Assessoria de Engenharia e Projetos e Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 27.266 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO À LGPD

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

Versão 1.0
Rondonópolis-MT, 24 de Agosto de 2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO À LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD

PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS-MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

AYLON GONÇALO DE ARRUDA
VICE-PREFEITO

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES
ENCARREGADA GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

COMITÊ GESTOR DE IMPLANTAÇÃO DA LGPD
KATHIA LUISI MONTEIRO ELIAS DIAS
PRESIDENTE

MEMBROS:

ANDRÉA MACHADO MOURA DE SOUZA
DANIEL CAYRES LIMA
ÉDER DE OLIVEIRA
FABIANO KEIJI TAGUCHI
GUILHERME HENRIQUE MACHADO CHAVES
LUANA DE PAULA PEREIRA DA SILVA
SANDRA MARIA DA SILVA MACEDO



PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO À LGPD

A Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de proteção de Dados trata especificamente do uso de dados pessoais, com isso surgiram algumas obrigações e sanções impostas à pessoa jurídica do direito público ou privado, tornando necessário a adoção de várias medidas que busquem atender aspectos de conformidade com a Lei.

Desta forma é necessário a criação de programa de conformidade que atenda a LGPD, e ainda possa fortalecer as diretrizes e ações propostas pela administração pública.

A Lei nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação – LAI) e a Lei n.13.709/2018 (LGPD) estabelecem algumas responsabilidades para a Administração Pública, como a obrigação de divulgar informações de interesse público por meio de sítio eletrônico oficial na internet e, no caso da LGPD, a divulgação se dará nos mesmos moldes sempre que a Administração realizar o tratamento de dados pessoais, devendo fornecer informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades, atendendo as demandas dos titulares dos dados e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

Ambas as leis, LAI e LGPD, são inspiradas pelo valor da transparência da atividade pública, pelo qual o indivíduo tem a possibilidade de exercer a defesa de seus direitos e garantias fundamentais em face o Estado e o efetivo controle da atividade pública. Deve haver, portanto, harmonização, interação e complementariedade entre elas.

Diante disso, a elaboração do Programa de Adequação à LGPD visa a elaboração de um projeto para planejamento e gerenciamento das fases, ações, programação e controle de uma série de atividades integradas de forma a atingir o objetivo de ficar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

O Programa de adequação à LGPD está estruturado da seguinte forma:

Fase 1 – Regulamentação da Lei nº 13.709/2018 no município de Rondonópolis através do Decreto nº 10.789 de 11/04/2022: O art. 84, IV, da Constituição dispõe que ao Presidente da República compete expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis. Pelo princípio da simetria constitucional, o mesmo poder é conferido a outros chefes do Poder Executivo para os mesmos objetivos.

A regulamentação da Lei possibilita o âmbito de aplicação mais restrito, porém, veiculando normas gerais e abstratas para a explicitação das leis. E também possibilita sua efetiva aplicação. E ainda os decretos são considerados atos de regulamentação de primeiro grau. O poder da Administração Pública de editar normas de hierarquia inferior aos regulamentos é também chamado de Poder Normativo.

Fase 2 – Planejamento: Consiste na elaboração de projeto de execução das fases descritas neste programa a partir da criação de plano de ação, priorizando as áreas identificadas com maior risco aos dados pessoais, bem como apresentar propostas para criação e aplicação de novas políticas e técnicas de anonimização de dados pessoais.

Fase 3 – Implantação: Corresponde a colocar em prática o que se definiu na fase de planejamento, incluindo a elaboração de todos os documentos que se fizerem necessários, tais como as novas políticas, aditivos e novos modelos de cláusulas contratuais, cartilhas de boas práticas, instruções normativas, entre outros.

Fase 4 – Conscientização e treinamento: Busca criar um time multisetorial (Encarregado Geral de Proteção de Dados, Comitê Gestor de Proteção de Dados e Encarregados Setoriais) para, dentre outros, implantar sistemática institucionalizada de treinamentos para



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

conscientização organizacional em segurança da informação, mostrando a importância da LGPD e sua aplicabilidade prática, alcançando uma cultura de segurança da informação e privacidade de dados (privacy by design e privacy by default) no Município de Rondonópolis e, ainda, estabelecer um ponto único de contato para discussões e divulgação de material pedagógico.

Fase 5 – mapeamento do fluxo de dados pessoais: Busca mapear todos os dados pessoais que estão sob tratamento no âmbito do Município de Rondonópolis-MT, para assim, identificá-los e estabelecer as principais exposições e riscos a que estão sujeitos.

Fase 6 – Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais – RIPD: Busca identificar os principais pontos de desconformidade com a legislação, através do mapeamento de dados realizado na fase 3, para, caso seja necessário, elaborar RIPD descrevendo os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos aos titulares e, ainda, mensurar os riscos existentes no tratamento em meio físico e digital, além de indicar as providências, salvaguardas e mecanismos para mitigar ou minimizar os riscos à proteção de dados pessoais no âmbito do Município de Rondonópolis-MT.

Fase 7 – Acompanhamento: Busca manter o acompanhamento e monitoramento constante do cumprimento das diretrizes estabelecidas no programa de privacidade e proteção de dados pessoais, promovendo as atualizações necessárias, a conformidade e a preparação para o gerenciamento de crises.

Fase 8 - Ações complementares como:

Tratamento de Incidentes com Dados Pessoais: Busca envolver formalmente as áreas sensíveis do Município de Rondonópolis para atuarem conjuntamente e de forma padronizada, visando a efetivação das atividades descritas no plano de resposta a incidentes de segurança em dados pessoais no âmbito do Município de Rondonópolis.

Gestão das Requisições – Direito dos Titulares de Dados: Corresponde a manter a gestão e o controle das operações técnicas para atender os direitos dos titulares de dados no que se refere ao princípio do livre acesso, disponibilizando de forma clara, adequada e ostensiva as informações pessoais sob tratamento pelo Município de Rondonópolis ou por operador a partir de compartilhamento.

Gestão de Contratos, Termos de Cooperação e Compartilhamento de Dados com Terceiros: Consiste em aplicar gestão sobre os contratos, termos de cooperação e o compartilhamento de informações pessoais com terceiros, para assim, identificar os riscos, a criticidade dos dados compartilhados, e ainda, definir e aplicar cláusulas contratuais com exigências de conformidade do terceiro para com a LGPD.

Plano de Comunicação e Divulgação de Segurança da Informação: Consiste em garantir que a segurança da informação e privacidade de dados seja parte integrante do ambiente do Município de Rondonópolis, promovendo a divulgação interna de materiais sobre o tema, tais como cartilhas de boas práticas, manuais de conduta, políticas, dicas de segurança, informes sobre treinamentos e a criação de campanhas educativas entre outros.

Programa Orçamentário de Combate a Incidentes de Segurança da Informação: Busca promover investimentos específicos para a área de segurança da informação e privacidade de dados, para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e recursos tecnológico.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 87/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 87/2022**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CASCALHAMENTO GROTA SECA, LOCALIZADO NA REGIÃO DO CAMPO LIMPO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 189.307,77 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia **12 (doze) de Setembro de 2022**, para: **CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS “CIDADANIA ATIVA, ACQUA SAUDE HIDROGINASTICA E VIDA EM MOVIMENTO”. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

Rondonópolis-MT, 29 de agosto de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



NOTIFICAÇÃO/038/2022/ENG/SMEL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BASES PARA PLAYGROUNDS INFANTIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT

CONTRATO: 84/2022

Rondonópolis, 25 de Agosto de 2022.

Ao Sra.

Debora Aparecida Gomes de Lima

EMPRESA: UPX Construtora e Engenharia EIRELI

ASSUNTO: 2ª NOTIFICAÇÃO – “CONSTRUÇÃO DE BASES PARA PLAYGROUNDS INFANTIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) onde possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pela Sr. Ione Rodrigues dos Santos, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

DOS FATOS:

A notificante e a notificada celebraram contrato de engenharia nº 84/2022 – Concorrência nº 27/2021, Processo de Compra nº 2493/2021, que tem como objeto: “CONSTRUÇÃO DE BASES PARA PLAYGROUNDS INFANTIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”

A empresa ganhadora do certame, após assinatura do contrato, recebeu a Ordem de Início dos Serviços na data de 21 de fevereiro de 2022.

Em 24 de Março de 2022 a Contratada Foi Notificada (1º NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 014/2022/ENG/SMEL), pois a fiscalização anterior constatou após visitas in loco que a obra estava com o cronograma atrasado, sendo realizado na 1º medição apenas 2,26 % do contrato quando deveria ter atingido 11,61% no mesmo período. Após a notificação, a empresa apresentou um novo cronograma físico-financeiro apresentando a nova readequação dos serviços para conclusão dos serviços em tempo hábil.

O motivo da presente notificação deve-se ao atraso do novo cronograma físico-financeiro disponibilizado pela contratada, a qual previa o término de várias atividades que ainda não foram sequer iniciadas.

Atualmente existem 26 (vinte e seis) bases já executadas nas quais 9 (nove) dessas bases possuem os brinquedos instalados apenas no concreto, dependendo única e exclusivamente da empresa ora notificada a instalação do piso emborrachado. A inércia da contratada quanto à execução deste serviço oferece risco imediato à população considerando o fato de o piso emborrachado atender a NBR 16071/12 e atenuar quaisquer impactos possam ofertar riscos à população.

Foi informado pela empresa contratada que ate dia 19/08/2022 o piso já estaria disponível para instalação, porém após 6 (seis) dias passados, a instalação nem sequer foi iniciada.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

Bancar Tudo - Visualizar Tudo

Esta mensagem é de alta prioridade.

• SEGUIRE ABAIXO PROGRAMAÇÃO DE ENTREGAS

Itay 40 com bolsa	necessidade m²/cor	19/ago.	09/set	30/set	14/out	28/out
terraçona	1.777	300	300	300	350	527
azul	1.513	300	300	300	350	263
grafite	8	8				
verde	216	116	100	0	0	
ocre	739	189	200	200	150	
Total / entrega		913	900	800	850	790

• Resta por favor me confirmar os dados bancários da AUBICOM

Banco:
Agência:
Conta corrente:
Fls:

Figura 01 – Programação de entrega fornecida pela empresa

Esta secretaria entende a atual dificuldade de fornecimento de matérias por parte de alguns fornecedores, porém cabe lembrar que é de responsabilidade da empresa adquirir o insumo necessário para execução de maneira a não impactar negativamente a obra.

Vale ressaltar que a obra deve ser executada respeitando todas as cláusulas do contrato, em especial as obrigações da CONTRATADA, fato que não ocorreu levando em conta os itens abaixo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto a ser contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à LICITANTE VENCEDORA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

I - Advertência, por escrito;

II - Multa;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão a pena de multa pecuniária prevista no subitem 14.1.2 do edital, infra transcrita, sem prejuízo da aplicação das penas previstas nos incisos III e IV, mencionadas acima.

14.1.2 Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 14.1.1 supra.

DECISÃO:

Isto posto, notificamos a empresa para que a mesma traga resolução para os empasses apresentado neste documento. Fica estipulado um prazo de 5(cinco) dias uteis para a resposta dessa notificação.

Atenciosamente,

EVELIN JAQUELINE CAMPOS DE JESUS
ENGENHEIRA CIVIL
FISCAL DE CONTRATO

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº29.388/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 23/08/2022.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
842/2022	18805	Ilza Moreira dos Santos	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 19/08/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
842/2022	89818	Marcilene Pereira Silva	Docente	07 dias – a partir do dia 17/08/2022 – Licença Médica.
842/2022	1552560	Cintia Amanda Hartt de Andrade Correa	Docente	14 dias – a partir do dia 18/08/2022 – Licença Médica.
842/2022	1555299	Maria Elisabete da Silva	Docente	01 dia – no dia 18/08/2022 – Licença Médica.
842/2022	127159	Pedro Luiz Salvador	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 18/08/2022 – Licença Médica.
842/2022	109673	Andiara de Fatima Timm	Docente	01 dia – no dia 19/08/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
842/2022	182192	Eva Aparecida Moreira Martins	Docente	06 dias – a partir do dia 19/08/2022 – Licença Médica.
842/2022	211516	Suzelei Melo	Docente	05 dias – a partir do dia 19/08/2022 – Licença Médica.
842/2022	19534	Vanusia Nara Queida da Silva	Docente	01 dia – no dia 19/08/2022 – Licença Médica.
842/2022	1556074	Ana Paula Cunha Viana de Souza	Docente	04 dias – a partir do dia 20/08/2022 – Licença Médica.
842/2022	1558488	Francilene Pereira da Silva	Gerente de Divisão Financeira	03 dias – a partir do dia 22/08/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUN ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
842/2022	1559857	Victor Bruno Goncalves dos Reis	Assessoria de Projetos e Urbanismo - Esporte	15 dias – a partir do dia 18/08/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
842/2022	1554724	Tassio Bruno Ferreira da Silva	Agente Administrativo	07 dias – a partir do dia 17/08/2022 – Licença Médica.
842/2022	17787	Eurides de Sousa de Almeida	Técnico em Saúde	05 dias – a partir do dia 18/08/2022 – Licença Médica.
842/2022	1558966	Sthefanny Karolynny Caetano Ribeiro	Auxiliar Consultório Dentário	02 dias – a partir do dia 18/08/2022 – Licença Médica.
842/2022	1553450	Vanessa Alves da Costa	Técnico de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 21/08/2022 – Licença Médica.
842/2022	1558136	Elizabeth Gomes Rodrigues Alves	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 22/08/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
842/2022	115550	Romulo Candido de Carvalho	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 19/08/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 23 de agosto de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19
DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
26/08/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
852/2022	33111	Maria Ines Silva	Gerente Departamento de Ações Culturais	05 dias – a partir do dia 24/08/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
852/2022	206482	Jessica Aparecida da Silva Rodrigues	Docente	03 dias – a partir do dia 23/08/2022 – Licença Médica.
852/2022	86665	Sandra Maisa Pina Borges	Docente	01 dia – no dia 23/08/2022 – Licença Médica.
852/2022	204927	Eucineia Nunes de Franca Cruz	Docente	03 dias – a partir do dia 24/08/2022 – Licença Médica.
852/2022	159786	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 24/08/2022 – Licença Médica.
852/2022	99252	Marilene Batista de Oliveira	Docente	30 dias – a partir do dia 24/08/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
852/2022	148709	Lidiane da Silva Xavier	Docente	01 dia – no dia 25/08/2022 – Licença Médica.
852/2022	59471	Renato Prochnow	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 24/08/2022 – Licença Médica.
852/2022	1559371	Marcia Marques Vilela Pereira	Docente	04 dias – a partir do dia 25/08/2022 – Licença Médica.
852/2022	1559672	Michelly Klasener Farias	Docente	02 dias – a partir do dia 25/08/2022 – Licença Médica.
852/2022	135810	Rosilene Alves Botelho	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 25/08/2022 – Licença Médica.
852/2022	100340	Marcos Antonio Batista Pedrosa	Docente	15 dias – a partir do dia 26/08/2022 – Prorrogação de Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
852/2022	1551494	Juliana Favoretto Scotton Motta	Fisioterapeuta	03 dias – a partir do dia 23/08/2022 – Licença Médica.
852/2022	114464	Clelia de Souza Franco	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 24/08/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
852/2022	136689	Avani da Silva	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 25/08/2022 – Licença Médica.
852/2022	119423	Mariele Lazarin Padula	Médico	01 dia – no dia 25/08/2022 – Licença Médica.
852/2022	198110	Nadia Cristina Silva Freires	Agente Administrativo	01 dia – no dia 25/08/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
852/2022	115924	Jose Generoso da Silva Filho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 24/08/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 26 de agosto de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 312 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 763/2022, firmado com a empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA MT033986, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 763/2022**, celebrado entre a empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ sob o nº 01.016.616/0001-13 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO MOTOR 1.0 PICAPE MOTOR 1.3 E PICAPE CABINE DUPLA MOTOR 1.3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 26 de agosto de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 313 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 764/2022, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA **MT032691**, servidor público desta Secretaria, matrícula nº **1558572**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 764/2022**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR TRAVESSIAS DE ADUELA, EM VÁRIAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 26 de agosto de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 314 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 767/2022, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA **MT032691**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558572**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 767/2022**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS, LOCALIZADAS NA W-6, AV. BRASIL COM A JANUÁRIA E A RUA BARÃO DO RIO BRANCO COM A AV. DO CONTORNO SUL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 26 de agosto de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 315 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 776/2022, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **FELLIPE GODOI BARBOSA**, Engenheiro Civil, CREA-MT **49142**, servidor público desta Secretaria, matrícula nº **1560431-1**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 776/2022**, celebrado entre a empresa **CODER** – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS, EM VÁRIAS LOCALIDADES, NESTE MUNICÍPIO**.

Art. 2º – Designar o servidor **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA MT nº 032691, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 1558572, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 26 de agosto de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 037 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 123/2022, firmado com a empresa IVANETE APARECIDA MIRANDA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora Klívia Dos Santos Andrade, inscrito no CPF sob o nº 017.008.XXX-XX e matrícula nº 1558464, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal da Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 123/2022, celebrado entre a empresa IVANETE APARECIDA MIRANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.722.206/0001-59, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de material Elétrico (filtro de linha) para atender a necessidade da secretaria municipal de meio ambiente, nesta cidade, no município de Rondonópolis, com prazo de vigência de 21/06/2022 a 21/06/2023

Art. 2º. Designar a servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 522.136.XXX-XX e matrícula nº 120626, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de Agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.
Rondonópolis/MT, 29 de Agosto de 2022.

Marcus Vinícius da Neves Lima
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 038 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 129/2022, firmado com a empresa FORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora Klívia Dos Santos Andrade, inscrito no CPF sob o nº 017.008.XXX-XX e matrícula nº 1558464, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal da Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 129/2022, celebrado entre a empresa FORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.741.330/0001-57, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de material Elétrico (cabo de cobre flexível 6mm²) para atender a necessidade da secretaria municipal de meio ambiente, nesta cidade, no município de Rondonópolis, com prazo de vigência de 21/06/2022 a 21/06/2023

Art. 2º. Designar a servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 522.136.XXX-XX e matrícula nº 120626, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de Agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 29 de Agosto de 2022.

Marcus Vinícius da Neves Lima
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA INTERNA Nº. 439 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**, para exercer exclusivamente a coordenação da Central de Regulação de Rondonópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 29 de agosto de 2022.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2022.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA Nº 221 DE 25 DE AGOSTO DE 2022
Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato.

LINDOMAR ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 Versão II, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato no âmbito do Poder Executivo.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr RODRIGO FERREIRA, servidor público lotado nesta Secretaria, inscrito no CPF: 019.XXX.851-XX, matrícula Nº 1558998, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato, **correspondente a contratação de empresa especializada para PRESTAR SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.**, para **atender as necessidades da secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Fica designado como fiscal de contrato suplente a servidora DUCÍLIA B. ORMOND PORTELA, servidora pública lotada nesta Secretaria, inscrita no CPF: 883.XXX.131-XX, matrícula Nº 137197.

CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ	INÍCIO	FINAL
12/2021	CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	03.940.848/0001-99	19/01/2022	18/01/2023

Art. 3º – Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos casos necessários e devidamente justificadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 29196/2021



IMPRO

PORTARIA Nº 2.819 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA Nº 2.669, DE 02/09/2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria nº 2.669, de 02/09/2020, que dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. **NAIR BARBOSA DA SILVA**.

ONDE-LÊ:
CPF de nº 284.285.511-20

LÊ-SE
CPF de nº 208.285.511-20

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 19 de agosto de 2022.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA GERAL**

O **CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.638.518/0001-02, com sede em Rondonópolis/MT, na Rua Cafelândia, n. 319, Bairro La Salle II, CEP: 78.710-070, neste ato representada por seus representantes legais, **JEFFERSON JAMIL MARIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador da cédula de identidade RG n. 865.035 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. 554.559.191-34, e **HELIL FARIA DE QUEIROZ**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 15279346 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 321.892.731-53, nos termos e para os fins dos artigos 12, 13 e 43 do Estatuto Social, **CONVOCA** os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL** a realizar-se na sua sede social, no dia **15/09/2022**, em **primeira convocação às 18:30 horas**, com presença mínima de $\frac{1}{4}$ dos membros, como prevê o Artigo 11º. do Estatuto Social, ou em **segunda convocação** com qualquer número **às 19:00 horas**, por força do Artigo 125 da Lei 6.404/1976, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- a) Eleger os membros do Conselho Fiscal;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Desmembramento de unidade consumidora de Energia Elétrica;

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos.

Rondonópolis/MT, 29 de agosto de 2022.


CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A
Jefferson Jamil Mariano da Silva
Diretor Financeiro


Helil Faria de Queiroz
Diretor de Patrimônio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2022

Pregão Eletrônico Nº 50/2022

Aos 29 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO À PACIENTES ONCOLÓGICOS E EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO QUE REALIZAM TRATAMENTOS DE SAÚDE EM CUIABÁ, COM ACOMPANHANTES. HORÁRIO DE BRASÍLIA DF., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
VIDA IDEAL ASSISTENCIA SOCIAL	22.987.866/0001-70
Endereço	Nº
RUA DOUTOR CARLOS BORRALHO	81
Bairro	Cidade
POCAO	CUIABA
Representante Legal	CEP
	78015630
	CPF
Email	Telefone
VIDAIDEALASSISTENCIA@GMAIL.COM	6536371916

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	122814	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CASA DE APOIO	DIARIA	DIARIA DIARIA	3000,00	85,0000	255.000,00
		Detalhamento					
		ASSISTÊNCIA E ACOlhIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICOS INTERNADOS E SEUS ACOMPANHANTES NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT, COMPREENDENDO DIÁRIA COM OS SEGUINTE SERVIÇOS:					
		- HOSPEDAGEM;					
		- CAFÉ DA MANHÃ;					
		- ALMOÇO;					
		- LANCHE DA TARDE;					
		- JANTAR;					
		- ASSISTENTE SOCIAL;					
		- NUTRICIONISTA;					
		- TRANSPORTE DA INSTITUIÇÃO ATÉ A UNIDADE A QUAL SERÁ REALIZADO O TRATAMENTO DE SAÚDE.					
		- CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
2	122815	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CASA DE APOIO	DIARIA	DIARIA DIARIA	3000,00	85,0000 425.000,00
Detalhamento						
ASSISTÊNCIA E ACOPLHIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO CONTÍNUOS E INTERNADOS E SEUS ACOMPANHANTES NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT, COMPREENDENDO DIÁRIA COM OS SEGUINTE SERVIÇOS:						
- HOSPEDAGEM;						
- CAFÉ DA MANHÃ;						
- ALMOÇO;						
- LANCHE DA TARDE;						
- JANTAR;						
- ASSISTENTE SOCIAL;						
- NUTRICIONISTA;						
- TRANSPORTE DA INSTITUIÇÃO ATÉ A UNIDADE A QUAL SERÁ REALIZADO O TRATAMENTO DE SAÚDE.						
- CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.						
TOTAL						680.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 50/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 50/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 50/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 50/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

VIDA IDEAL ASSISTENCIA SOCIAL

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: AGOSTO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
767/2022	22/08/2022	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ROTÁTORIAS, NA AV. W-6, AV. BRASIL COM RUA JANUÁRIA E RUA RIO BRANCO COM AV. BARÃO DO RIO BRANCO COM AV. CONTORNO DO SUL, JUNTO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT	R\$ 178.910,86 GLOBAL	04 MESES DE VICENCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2022	
775/2022	24/08/2022	ELETRO TARTARI LTDA-EPP	EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ALFREDO DE CASTRO II, JUNTO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 3.431.264,69 GLOBAL	11 MESES DE VICENCIA E 08 MESES DE EXECUÇÃO			CONC. PUBLICA Nº 20/2022	
776/2022	24/08/2022	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	R\$ 5.728.742,40 GLOBAL	09 MESES DE VICENCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2022	
781/2022	24/08/2022	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, EM FRENTE A ESCOLA PADRE DIONÍSIO KADUAVIZCZ, NA COMUNIDADE CASCATA, LINHA 06, JUNTO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	R\$ 579.648,55 GLOBAL	04 MESES DE VICENCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2022	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.269
Rondonópolis, 29 de agosto de 2022, Segunda-Feira.

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	386/2021	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI	658/2021	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	370/2022	ADITIVO DE VALOR		R\$ 48.582,75	

Rondonópolis-MT, 29 de Agosto de 2.022.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato